

## PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.001219/2022-24,

## RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Conselho de Magistratura, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2021 a 06/01/2022 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Leonardo Barbosa de Melo	012.917-8	22/12, 29/12 e 05/01/2022	03
Maria Cecília Monte Nunes de Carvalho	158.283-6	20/12, 27/12/2021 e 03/01/2022	03
Maria Helena da Cunha Alencar	151.816-7	23/12 e 30/12/2021	02
Walmiran Bartolomeu de Oliveira	162.879-8	21/12, 28/12/2021 e 04/01/2022	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR  
Secretário-Geral em Substituição Legal  
(Portaria nº 1.113, de 12 de novembro de 2021- DJe 12/11/2021)